EDITAL Nº 085/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

RESULTADO PRELIMINAR

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS MATRICULADOS EM CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Preliminar** referente ao Edital n° 074/2017, que rege a Seleção de estudantes para concessão de auxílio permanência aos matriculados em cursos na modalidade Educação a distância.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Nomes dos (as) **estudantes classificados (as)**, por ordem alfabética, nas vagas ofertadas pelo Edital nº 074/2017.

DEFERIDOS
1. Analise Buche
2. Anderson Ludwig
3. Débora Baptista dos Santos
4. Elizandra de Fátima de Matos Dremer dos Santos
5. Fernando Hass
6. Glaci da Silva Pissollatto
7. Laís Cristina Antunes de Oliveira
8. Luís Fernando de Oliveira
9. Raquel Brandão da Rocha
10. Wesley Ricardo Worhendorf

1.2. Nomes dos (as) **estudantes suplentes**, por ordem alfabética, nas vagas ofertadas pelo Edital nº 074/2017.

SUPLENTES
1. Adriana Bernardo
2. Adriana Caponi
3. Alexandre C. Boaini
4. Alice Fiuza
5. Altemar Flores da Silva
6. Carine da Silva Rodrigues
7. Caroline Berres
8. Cristiane Schenkel

9. Dalila Fiuza
10. Daniele dos Santos
11. Elio Costa da Silva
12. Fabiele R.Schiefelbein
13. Ionara Lopes dos Santos
14. Juliani Aparecida da Silva
15. Marcionei Costa
16. Marinelda da Silva
17. Odilaine de Fátima Pereira da Silva
18. Rodinei dos Santos S. Sperafico
19. Susamara Ferreira
20. Suzete Tessari da Silva
21. Tatiana da S. Tatsch

1.3. Nomes dos (as) **estudantes com solicitação indeferida.**

INDEFERIDOS
1. Fátima Angelica de Araújo Kremer
2. Naiana Ferreira Tonetto
3. Rozani Alma Rodrigues da Costa

2. DOS RECURSOS

2.1. Os inscritos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

2.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, conforme formulário constante no Anexo IX.

2.3. O formulário de recursos deverá ser digitalizado e enviado para o seguinte endereço eletrônico: cae@iffarroupilha.edu.br.

2.4. O profissional do serviço social será responsável pela análise do recurso.

2.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de selecionados.

2.6. O resultado final será divulgado no site do campus proponente do curso até o **dia 09/10/2017** e nos murais internos dos Polos de Educação a Distância.

Alegrete/RS, 04 de outubro de 2017.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
Diretor Geral
Portaria n° 1.842/2016